



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR POR VIDEOCONFERÊNCIA ATENDENDO AO REQUERIMENTO Nº117/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL DOUGLAS, NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (21-11-2022).

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às onze horas e dez minutos, foi realizada a Reunião da Comissão de Participação Popular por videoconferência, atendendo ao requerimento N.º 117/2022 de autoria do Vereador Manoel Douglas. Foram convidados os representantes da Fundação Renova (FR), a associação dos atingidos pelo rompimento da barragem do fundão, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e que este estendesse o convite aos demais advogados locais interessados na temática e as pessoas interessadas e/ou atingidas para tratarem sobre os critérios adotados pela Plataforma NOVEL (PN) para indenização dos atingidos do rompimento da Barragem do Fundão. **Participaram da reunião:** Os Vereadores Manoel Douglas, Marcelo Macedo e Ediraldo Ramos. **Registraram Presença:** Dr. Adenilson Rodrigues, Advogado; Antônio Matheus, Diálogo Fundação Renova; Dra. Camila Moraes, Fundação Renova; Dr. Cristiano Maciel, Presidente da OABMG; Dhiancesar Lopes - GISI Fundação Renova; Eros Geraldo Ferreira de Souza, Advogado/OABMG; Fabiano Rodrigues, Advogado; Fábio Nunes, Advogado; Dra. Flávia Regina Gonçalves Viana, Advogada; Geraldo Vieira, Advogado; Henrique Andrade, Advogado; Isabela Rocha, Advogada; Jéssica de Fátima Dias Alves, Advogada; Dr. Junio Carlos Araújo, Advogado; Dra. Jussara Freitas, Advogada; Ketyllin Muzzi, Advogada; Larissa Brandão, Gerência Institucional Regional Mariana e Alto Rio Doce/Fundação Renova; Lígia Pereira, Gerência Institucional Regional Mariana e Alto Rio Doce/Fundação Renova; Marlon dos Anjos Serra, Advogado; Nídio Emílio Araújo, Gerente; Natália Santos Costa, Advogada; Rogério Dias, Assessor; Tamires Tatiana Souza Santos, Cáritas; Tatiana Aguiar, Advogada; Vinícius Nazário Coelho, Advogado. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental” O Vereador Manoel, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada e a ATA foi aprovada sem ressalvas. O Vereador Manoel solicitou a leitura do **Ofício N.º 553/2022**, que foi realizada e então cumprimentou os participantes da OAB, da Cáritas e da FR, esclareceu que o intuito da reunião era discutir a PN, cujo relatório foi enviado à FR. Com a palavra, a Sra. Lígia agradeceu a presença de todos, e informou que as respostas de dito relatório foram protocoladas no período da manhã do mesmo dia, sendo que a Casa ainda o receberia oficialmente; questionou se poderia endereçar as questões ponto a ponto, ao que o Vereador Manoel consentiu e deu início à leitura a partir do primeiro item, que trata da obrigatoriedade de reenquadramento dos danos pré-constituídos que não pertencem ao requerimento atingido, cujo caso mais comum dentre os relatados é que, ao dar início ao requerimento do atingido na PN, o advogado é surpreendido com atribuições classes de danos não-relacionados que, em tempo algum foram pleiteados no requerimento, forçando a solicitação de reenquadramento de danos, atrasando a tramitação do requerimento e prejudicando o atingido em sua indenização. Com a palavra, a Dra. Camila respondeu que quando o PN foi criado pela Justiça Federal, foi identificada a necessidade de um fluxo delineado e regras específicas a serem cumpridas, tanto pelas partes requisitantes quanto pela FR e que o requerimento deve estar de acordo com o relato, cadastro ou manifestação realizados até trinta de abril de dois mil e vinte; no PN, há uma barra de rolagem,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

conforme os danos trazidos no cadastro, fazendo-se necessária a observância das declarações pretéritas dos danos sofridos e adequadas à categoria; disse que desde a fundação do PN, a partir do histórico do cadastro, a FN realiza uma “pré-carga” dos danos identificados nesses registros, o que visa acelerar o processo indenizatório, de modo a não requerer que o atingido preencha todos os danos sofridos e, a partir de então, os danos não-previamente declarados podem ser contestados por meio do pedido de reenquadramento e daí em diante, o sistema habilita ao requerente a seleção de qualquer outro dano que se pretende reenquadrar, com a devida justificativa. Quando o pedido é deferido, há uma alteração no *status* e dano reenquadrado; quanto ao novo dano, basta confirmar os dados dos relativos endereços; quando o dano é indeferido, há três, opções: seguir com o dano original, iniciar recurso à negativa, ou registrar desistência; todo e qualquer indeferimento pela FR permite aos advogados insatisfeitos a apresentarem recurso, sendo então encaminhado para o perito judicial, que redige o laudo e o requerimento segue para homologação. Com a palavra, o Dr. Cristiano cumprimentou a todos e reiterou que os danos preexistentes na PN em nada se relacionam aos danos relatados pelos atingidos e, quando se precisa fazer um recurso ao dano preexistente na PN, é necessário aguardar uma decisão judicial, o que de fato prejudica o atingido; para ele, a resposta da FR foi vaga e apenas comprovou a prática. O Vereador Manoel disse haver questões que não vêm sendo cumpridas, fazendo-se necessário sair da reunião com o cumprimento das decisões judiciais. Com a palavra, o Dr. Cristiano questionou à FR se é possível alterar a plataforma, de modo que os danos sejam criados no momento do preenchimento do cadastro, ou se a única forma que a PN admite é a seleção de danos lançados pela própria FR, ao que a Dra. Camila respondeu que a FR cumpre as decisões judiciais, como indenização de danos previamente identificados e todas as manifestações constantes nos cadastros realizados até trinta de abril estão habilitadas na PN, podendo não constar danos não-identificados ou não-declarados à época e questionou se o pleito é que seja habilitado na PN todo e qualquer dano, independente do que conste no cadastro anterior, ao que o Dr. Cristiano respondeu que, falando em nome da OAB, a reivindicação de seus colegas é a de que, ao iniciar o cadastro, lançando os dados das pessoas, já aparecem danos preexistentes, que não se assemelham a nenhuma declaração como, por exemplo, danos referentes a mergulhadores, não atrelados a Bento Rodrigues, forçando a pessoa a pedir o reenquadramento. A Dra. Camila disse não se tratar de forçação, mas do que consta no relato da pessoa, ao que o Dr. Cristiano disse não constar. A Dra. Camila disse que a pessoa tem a opção de identificar os danos e habilitá-los, contanto que não conste na declaração anterior; assim, um dado dano não estaria habilitado por não constar na manifestação inicial, sendo essa a função do reenquadramento; o que a FR faz é inserir a manifestação anterior no banco de dados, essas informações são habilitadas na PN, tratando-se, portanto, do cumprimento da decisão judicial. Com a palavra, o Sr. Dhiancesar disse que, no processo explicado pela Dra. Camila, é feita uma identificação prévia dos danos relatados na etapa de cadastro, podendo ocorrer, na interpretação da atribuição de dano pela PN, esse não ser o mesmo que o atingido sente ter sofrido; desde o início do PN, que até então, houve setenta e três mil indenizações pagas, sendo a maioria atribuições corretas dos danos pela FR, o que acelerou o processo de indenização ao longo do território e, se não fosse o reenquadramento, deveria acontecer um enquadramento em cem por cento dos casos, no qual a pessoa precisaria pedir o dano, a FR teria de retornar aos cadastros para compreender dito dano e depois habilitá-lo ou não na PN; de modo que o processo de pré-carga acelerou o processo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

sendo menos de trinta por cento das pessoas no território que pedem o reenquadramento, e os outros setenta por cento concordam com o cano atribuído. Com a palavra, o Dr. Fabiano agradeceu a presença de todos e disse que, como advogado que vive o dia-a-dia da PN, após o início da pandemia, foi suspensa toda e qualquer retificação de dossiê e, ainda, as pessoas que procuraram a FR para fazer suas manifestações, foram impedidas de assim fazê-lo, a não ser os vários clientes cujos casos, como citado pelo Dr. Cristiano, e exemplificou com o caso de um cliente que, sendo de Mariana e tendo realizado sua reivindicação na Cidade, seus dados não estavam sendo aceitos no PN, colocaram-no como natural de Barra Longa, tornando impossível a comprovação de endereço, mesmo com seu CPF cadastrado; segundo ele, entraram em contato com a FR por e-mail com as devidas comprovações em *print*, e não obtiveram resposta; alegou haver várias pessoas que pedem o reenquadramento, mas o PN não permite reclamar ou não, requisitando então que a FR respondesse a respeito, uma vez que, inserido o dano, o advogado não consegue retroceder ou modificar, mesmo havendo algum equívoco, de modo que, quando tenta-se interpelar à FR, o retorno é demorado ou inexistente. Com a palavra, a Dra. Flávia, cumprimentou a todos e reiterou a fala do Dr. Fabiano, dizendo que tudo deveria constar no portal de dúvidas, e que quando enviavam dúvidas com *print* da tela para mostrar o problema, a FR só respondia ter quinze dias para disponibilizar recurso, mas todas as suas abas de recurso ficaram travadas por mais de dois meses, só funcionando ao final de agosto do corrente ano, sendo que quando tentavam reingressar pessoas, a PN não aceitava o reingresso, e que a mesma gera problemas burocráticos, dificultando que o morador de Mariana seja alocado em seu direito constitucional, reiterando a fala do Dr. Cristiano. O Vereador Manoel questionou se a FR possui prazo estipulado para dar o retorno, ao que a Dra. Camila disse que, se há casos parados, são realizadas audiências, que todos os casos foram atendidos e, porventura, ainda haja algum caso pendente de reposta, ela disponibilizou no *chat* o endereço de e-mail para entrarem em contato, reforçando o compromisso de atendimento. A Dra. Flávia reiterou que, mesmo tendo quinze dias de prazo, a aba da solicitação fica travada. A Dra. Camila disse ser a primeira vez que escuta esse problema e pediu que encaminhasse por e-mail o protocolo. A Dra. Flávia disse que a FR não sabia do que ela estava falando quando foi reclamar e, todos os seus casos foram perdidos, dado o bloqueio aos seus recursos. O Vereador Manoel disse que a Comissão passaria esse encaminhamento e, que aquilo que não for adiante, a Comissão acompanhará; pediu, ainda, que a Dra. Flávia enviasse o e-mail solicitado e garantiu acompanhar o processo. Com a palavra, os Drs. Cristiano e Junio corroboraram a fala da Dra. Flávia, e o Dr. Junio disse que iria de encontro à posição da FR com relação à porcentagem dos casos resolvidos, principalmente às contestações deferidas e, quando o advogado realiza o requerimento, é exigida a forma de entrada, que não deveria existir, pois essa veio de contestação e quando isso acontece, deve-se informar o CPF e os dados do atingido e o sistema automaticamente informaria os danos, mas, muitas vezes o atingido sequer consta na lista da FR, que exige o documento de entrada do cadastro inicial, e quis saber se a questão foi resolvida. A Dra. Camila disse estar acionando os times de apoio para verificar os canais de atendimento, e disse terem-se cerca de mil e novecentos advogados cadastrados no sistema, para além daqueles das comissões, que representam maior volume; disse que se trata de um processo humano e que erros podem acontecer; foi criado o e-mail de dúvidas quando o Dr. Mário estava à frente da Segunda Vara Federal, para que os advogados pudessem tratar de questões relacionadas a problemas no sistema e dúvidas sobre sua utilização, e que, com o tempo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

esse canal foi desvirtuado para uma forma de consulta, onde as pessoas queriam verificar se tinham ou não determinado direito, o que atrasou o atendimento aos requerimentos, e que há uma categorização dos itens que chegam ao PN como, quando há bloqueio do sistema os prazos são restituídos, e o reenquadramento é tratado como uma série específica; disse estarem trabalhando para melhorar, que quer ver a situação de forma macro, ao invés de enviarem um e-mail para cada caso, deve-se enviar uma relação dos problemas na PN, e o objetivo é fazer com que o sistema funcione, faltando atualmente dois meses para sua finalização, ainda não se sabe se haverá postergação, mesmo sabendo haver um número alto de pendências a serem resolvidas, tanto em relação à devolução do processo, solicitando nova ou complementação da documentação, com relação aos prazos, constando no relatório que a FR não descumpre seus prazos, mas trata-se um processo dinâmico, com mais de cem mil requerimentos e, às vezes, não se tem a visão do todo, o que considerou importante, e solicitou que os advogados tragam, seja pela OAB ou individualmente, o relatório, ao qual não teve acesso, além das respostas enviadas, e que tem compromisso de endereçar as questões a serem tratadas. O Vereador Manoel deu continuidade, realizando a leitura do segundo item, referente ao cancelamento de requerimentos, sem solicitação por parte dos advogados, ao que a Dra. Camila disse ser impossível, pois não há essa funcionalidade no PN; a FR não consegue cancelar requerimentos iniciados pelos advogados, podendo acontecer a negativa por parte da FR, não o cancelamento. Ela solicitou que, qualquer caso que ilustre essa alegação deve ser enviado também pelo PN, pois irão solucionar. O Dr. Cristiano se dispôs a verificar com os colegas a documentação desse acontecido. O Vereador Manoel leu a pergunta da Sra. Tatiana enviada por *chat*, onde questionou que, porventura fique devidamente provada a ocorrência dos casos de cancelamento, esses serão reiniciados, ao que a Dra. Camila assentiu, mediante apresentação das evidências, como *print* da tela, para enviar ao departamento de Tecnologia da Informação para solucionarem o problema. O Vereador Manoel deu continuidade, lendo o item três, que trata dos atingidos que já passaram pelo crivo da FR e submetidos a exigências e análises mais rigorosas que o habitual na fase de negociação extrajudicial, tendo recebido parte de seus danos que viola o direito dos atingidos e descumpre sentença, ao que a Dra. Camila disse que as pessoas podem ter recebido no Programa de Indenização Mediada (PIM) anteriormente à existência do PN, sendo esse um sistema criado judicialmente com regras próprias, ou seja, um sistema multi-portas, onde qualquer pessoa que queira e tenha direito à indenização, tem três opções: o PIM, a PN, que indeniza categorias informais, ou ainda, ação judicial. Ela disse que o que se entende com esse questionamento é que as pessoas que já tiveram elegibilidade aceita para um programa prévio e queiram entrar no PN, os documentos devem ser apresentados conforme a sentença que assim o instituiu, com posse da declaração do dano e comprovante de residência, entendendo que as exigências não são rigorosas. Com a palavra, o Dr. Fabiano disse que isso aconteceu após a suspensão do portal do advogado no mês de setembro, quando houve inúmeras manifestações, as quais alegavam que requerimentos em fase de homologação foram finalizados de forma arbitrária pela FR, que, por sua vez, alegou não ser possível comprovar a veracidade da manifestação de danos; o Dr. Fabiano solicitou da FR uma resposta nesse sentido. A Dra. Flávia concordou, completando que as pessoas que deveriam ser contempladas estão no padrão exigido pela FR e a plataforma não aceita o reingresso, mesmo com a assinatura do Tenente Freitas, responsável na época pela Defesa Civil, nos documentos requeridos, o que contaria como comprovação. O Vereador Manoel leu a reivindicação



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

da Dra. Isabela no *chat*, onde disse haver casos de requerimentos dos cônjuges dos atingidos, com manifestações idênticas, que estão sendo negados. Com a palavra, o Dr. Cristiano concordou, completando que, são feitas uma série de exigências de documentos, e que a sentença é clara em dizer que essas pessoas não teriam que passar novamente pelo crivo da FR. Com a palavra, o Dr. Adenilson cumprimentou a todos e reiterou a fala do Dr. Fabiano sobre a forma arbitrária da FR de cancelar requerimentos, dizendo ter sido surpreendido, tendo quarenta e três requerimentos aceitos até o momento de homologação, quando a FR indeferiu os cadastros desses atingidos, alegando a inveracidade dos documentos; ele questionou como a FR não consegue provar a veracidade, sendo que os documentos já haviam sido aprovados, ao que o Vereador Manoel concordou com o questionamento. Com a palavra, o Vereador Marcelo questionou que, havendo assinatura do Tenente Freitas e várias indenizações realizadas, por que agora dever-se-ia verificar a veracidade? Disse querer explicação da FR, com concordância do Vereador Manoel. Com a palavra, o Dr. Junio complementou as falas anteriores, questionando como a FR explicaria aos atingidos que um deles conseguiu verificar determinado documento e outro não, ao que a Dra. Camila disse não saber responder, pois trabalha com a operação em sua totalidade, não podendo falar com propriedade sobre declarações individuais. Ela disse que, há trinta e oito tipos de documentos primários e que, à época da decisão, o juiz concedeu a possibilidade de se observar uma declaração de instituição pública, pois quem estava realizando os cadastros e entrevistas era a Cáritas; quando se criou essa regra como uma exceção, por se tratar de público residual, isto é, sem a manifestação até trinta de abril, a PN foi bombardeada por tentativas de fraude, e a preocupação da FR é que as declarações fossem firmadas pelo representante legal daquela instituição, pois, por exemplo, havia enfermeiros/as emitindo e vendendo declarações, sendo que a declaração deve ser acompanhada ou fundamentada com o lastro documental, quando a declaração diz “declaro que a pessoa compareceu”, ainda há a necessidade de confirmação daquele atendimento. Com a palavra, o Dr. Adenilson disse que foi desenvolvido um documento extra, chamado Certidão de Veracidade, o qual foi lançado pelo Tenente Freitas, dizendo que as declarações são verdadeiras, e que esse documento é auditável pela empresa ZapSign, onde se prova que naquele documento há veracidade, e também conforme os Artigos do Código Civil N.ºs 299, 425, incisos 1, 3 e 5, provando que os documentos do cliente são reais, foi reprovada pela FR diversas vezes, mesmo com escritura pública declaratória registrada por tabelião. Disse tratar-se de um “copia-e-cola”, não havendo critério de análise; a Dra. Camila disse não haver essa orientação e que, na época, tentaram entender como eram feitos os protocolos mencionados na Câmara, pois seria simples verificar nos arquivos da Casa que o atendimento foi feito; o processo ficou moroso, e ela esclareceu que não se está falando na falta de veracidade, não há nenhuma ordem deliberada para aceitação ou não de documentos emitidos pelo Ten. Freitas ou qualquer agente público que assim o faça, contudo, diante da dificuldade de efetivamente analisar a própria declaração e o atendimento pretérito, deve-se solicitar as cópias de atendimento, verificando o número de protocolo. Contudo, em petições de juízo ficou determinado, pelo Dr. Maycon Procópio, responsável pela Quarta Vara Federal, que caso a FR não tenha todos os documentos que a deixem confortável em deferir dado requerimento, os documentos são enviados à pedícia que voltará em campo para verificação. Disse que compete aos advogados apresentar recurso, então o perito realiza análise de todos os documentos e, tendo o laudo pericial, estando esse favorável, vai a pagamento. O Vereador Manoel disse não ter entendido a resposta, sendo que, se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

antes era aceita a declaração do Tenente Freitas, por que motivo agora estão voltando e, ainda, se foi mudado algo na decisão judicial sobre o laudo e quais são os documentos que se julgam necessários no momento, ao que a Dra. Camila disse não haver problema em atender uma ou outra declaração, independente do declarante e que acredita que o motivo dos indeferimentos seja a mudança de função do Tenente Freitas, hoje Secretário da Prefeitura, sendo que a declaração foi feita quando ainda era vereador, não havendo novidade sobre o laudo pericial, para todos os casos em que há negativa ou indeferimento da FR, cabe ao advogado entrar com o recurso e então se passará pelo laudo. O Vereador Manoel disse achar o processo demorado, e que a FR deveria informar os documentos necessários, visto que a PN objetiva acelerar a atuação. A Dra. Camila disse que esse processo foi uma decisão judicial e que, para caso de indeferimento, há a opção de recurso na aba referente justamente para não haver análise unilateral da FR; ela disse precisar verificar com a equipe a questão de não se aceitarem mais documentos previamente aceitos, pois não está ciente do caso em questão, sendo necessário entender caso a caso, já que há mais de cem mil deles, na PN. O Dr. Cristiano questionou o fato da FR ter pago atingidos anteriormente, o que não vem acontecendo no presente, com concordância do Vereador Manoel. A Dra. Camila esclareceu que houve casos de pessoas que, além da declaração, anexaram documentos que comprovavam o atendimento e questionou, ainda, sobre o funcionamento da Casa com relação à procura de pessoas para relatar problemas, para facilitar a compreensão futura, ao que o Vereador Marcelo Macedo respondeu que, no gabinete, ao chegar uma pessoa, faz-se seu cadastro e o registro do problema, sendo o mesmo processo na Câmara, e completou, dizendo que se tem toda uma população atingida, totalizando sessenta e cinco mil pessoas, para além de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, e que ninguém queria que a tragédia tivesse acontecido, mas a FR foi criada para reparar, e questionou quantas indenizações foram e serão realizadas, sendo que em sete anos da tragédia, tem-se ainda a situação de Monsenhor Horta, e que quis aproveitar a presença da Sra. Lígia para trazer a discussão à Casa, que não pode ser reivindicada na PN, pois não se consegue acessar a plataforma, sendo muito desgastante a todos; disse ser necessário adiantar o processo e parar com burocracia, pois a FR e os advogados caem em descrédito, por conta da inércia no processo. O Vereador Manoel disse dada a imagem ruim da FR na Cidade, essa deve realizar ajuste em seus trabalhos e dar as respostas. Com a palavra, o Dr. Fabiano retornou aos documentos emitidos pelo poder público; como exemplo, o comprovante de endereço emitido pela Secretaria de Saúde e assinado pelo Secretário, tem recebido o *status* de inveracidade pela FR; segundo ele, isso está acontecendo com todos, o que faz com que se deixe de cumprir a sentença, a matriz de danos; quanto à questão de manifestação de danos, afirmou o relato da evidência em ata da Casa, sendo fácil comprovar. A Dra. Camila disse que, nesse caso específico, a decisão judicial diz o seguinte: "aqueles que manifestaram expressamente perante órgãos e instituições públicas até trinta de abril, a condição de atingido pelo rompimento, com explicitação de seu ano, devidamente comprovado por certidão fornecida por essas instituições", não sendo uma regra da FR, mas da decisão judicial. O Vereador Manoel disse que essa é a situação da declaração do Tenente Freitas: se foi aceita sua declaração à época e atualmente não se aceita mais, o que foi pago anteriormente foi pago irregularmente, ou agora está-se negando algo que deveria ser feito de forma regular? Disse só haverem essas duas opções, ao que a Dra. Camila disse que, como não estava na pauta essa questão particular, ela procuraria saber para responder. O Dr. Fabiano retomou a fala da Dra. Camila sobre não ser questão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

veracidade mas, se é impossível verificar a veracidade, significa que se trata de um documento inverídico. A Dra. Camila disse que a veracidade é referente à comprovação do atendimento pretérito, não da declaração nem da assinatura. O Vereador Manoel disse que parece-se insinuar que o Ten. Freitas está mentindo, ao que a Dra. Camila disse que isso não foi dito, ao que o Vereador Manoel respondeu que não foi dito de forma explícita, e questionou se a FR tem como comprovar isso hoje e o motivo de não se ter foi comprovado antes. O Dr. Fabiano disse que, em última conversa com o juiz a presidir o processo, esse disse haver aproximadamente trinta e três mil recursos a serem analisados por perícia e questionou quando as pessoas receberão a indenização do que é de direito; até setembro do corrente ano, quando esteve presente no gabinete do Dr. Maycon, estavam sob análise apenas oito mil recursos. Com a palavra, a Sra. Lígia disse querer apresentar uma questão de ordem, pois o prazo para a reunião era até as treze horas e todos têm compromissos; quis saber como dar-se-há o encaminhamento, pois nem todas as questões foram respondidas; ainda, deve-se ver a questão colocada pelo Vereador Marcelo no início, que há sugestões e colocações e quis saber como dar-se-há continuidade, se analisarão as respostas ou se encaminharão as sugestões, sendo que restavam onze minutos de reunião, ao que o Vereador Manoel disse haver encaminhamentos que se poderiam ser feitos no momento, e sugeriu dar-se continuidade na próxima Reunião de Participação Popular, agendada para cinco de dezembro, às onze horas, já que a FR deve trazer as respostas dos novos questionamentos e inquiriu sobre a concordância dos presentes, que assentiram. Com a palavra, o Dr. Cristiano disse saber ser longa a pauta e que o tempo não seria suficiente, sendo que só foram endereçados três dos treze itens. A Sra. Lígia disse querer que os advogados avaliassem as respostas da FR e fossem prestadas as devidas considerações. Ela disse querer esperar a perícia em andamento para retomar a conversa, para que não se tenha outras reuniões para discutir temas que a perícia pode trazer, ao que o Vereador Manoel disse ser importante a reunião do dia cinco, para acompanhamento, pois ele nem mesmo entrou na parte que gostaria, já que, como está acontecendo perícia, ele também está realizando estudos do que vem acontecendo. Com a palavra, o Dr. Cristiano concordou com o Vereador Manoel e disse que a FR deve trazer a resposta do questionamento sobre alguns serem contemplados e outros não, com concordância do Vereador Manoel. Com a palavra, o Dr. Adenilson disse querer insistir em sua pergunta anterior, sobre os cadastros que estavam em homologação, que a FR indeferiu; outra de suas preocupações seria o fato de não se tratar apenas de Mariana, mas todos os territórios; quanto às questões pontuais, mais de dois mil cadastros foram para recursos, impactando o cliente, ao que o Vereador Manoel disse ser pertinente a pergunta, e o Dr. Marlon reiterou a fala do Dr. Adenilson, pois o mesmo aconteceu consigo, ao que a Dra. Camila perguntou se foi apresentado recurso, e o Dr. Marlon assentiu, e ela respondeu para aguardar o julgamento. O Dr. Marlon disse que, o que acontece na FR é que suas decisões não têm fundamento, o recurso está sendo uma forma de postergar cada vez mais e jogar nas costas do judiciário, jogar para perito avaliar veracidade de informações, e a PN perdeu sua rapidez, com concordância do Vereador Manoel, que disse que se perde a função do PN, pois o intuito desse não está sendo praticado, ao que o Dr. Cristiano disse que deixa de ser uma plataforma simplificada. O Vereador Manoel afirmou que, por mudar o processo é que há tantos questionamentos, sendo que não houve mudança na decisão judicial, mas na ação da FR, o que mostra que sua prática não está adequada, sendo que ela mesma muda a forma de atuar sobre esse processo, e gostaria que, caso a FR não conseguisse responder, que traga na próxima reunião, questionando o motivo dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

cancelamentos dos casos em homologação, sem concluir os trabalhos, sem a praticidade e menor burocracia anteriores; disse a aprovação e indenização parecem aleatórias, sem critério, já que, em requerimentos nos mesmos moldes, alguns eram aprovados e outros não. Disse que está tentando trazer para a Comissão uma forma de aproximar a FR com a classe advogada e a Câmara Municipal, para apresentar aos colegas, e que mude essa imagem com os critérios estabelecidos, sendo que, inclusive, a Dra. Camila falou da relação que não estaria na pauta, mas consta no item cinco, ao que a Dra. Camila disse não conhecer especificamente o Tenente Freitas. O Vereador Manoel disse que consta o nome do órgão público na pauta e disse esperar as respostas na próxima reunião, com os temas específicos a serem encaminhados pela Comissão. O Vereador Marcelo Macedo disse que a questão da FR é complicada, pois foi criada justamente para reparar e compensar, sendo que os maiores responsáveis são Vale, Samarco e BHP Billiton, que se escondem atrás da FR e não tem coragem de resolver a situação dos atingidos em Mariana, mas continuam explorando o minério e quem está sofrendo é a população; há 7 anos se fala de indenização na Casa e das situações que acontecem em Mariana, o equipamento público teve gastos extraordinários, há ações na justiça até hoje, e as mineradoras se escondem atrás da FR, o processo é moroso; a Casa é aonde vai-se tentar resolver, através do diálogo e espera terem-se as respostas da FR no dia cinco, para serem mais objetivos. Ele disse não se cansar em buscar soluções para construir e esse é o papel da Casa, ouvir as pessoas e os advogados e que a FR chegue a um consenso, ao invés da inconsistência apresentada até o momento. Disse que o jurídico da FR precisa entender que Mariana foi o epicentro da tragédia e aqui é que é preciso reparar e compensar, e que as pessoas precisam ter o reconhecimento dessas empresas, que se escondem atrás da FR e não tem coragem de vir discutir. Com a palavra, o Dr. Cristiano disse ser pertinente a contribuição do Vereador Marcelo Macedo e completou, dizendo que a FR não tem como ficar retrocedendo e estão esperando resposta ansiosamente. O Vereador Manoel concordou em cobrar juntos, a Câmara junto da OAB, e solicitou aos colegas que peguem essas respostas encaminhadas pela FR e que o que foi discutido na reunião, o que precisar acrescentar, e que enviem à FR para que a próxima reunião seja mais produtiva e ressaltou que as perguntas sem resposta são as mais importantes. Com a palavra, o Dr. Junio disse que, para finalizar, de e sua parte foi pedida uma sugestão de solução pela FR, já que a sentença fala em equidade no tratamento dos atingidos, e sua sugestão é que seja cumprida a sentença, pois não faz sentido um documento valer para um dos atingidos, mas não para outros. O Vereador Manoel disse ser pertinente a colocação do Dr. Junio e que, se a FR agora não aceita, não tem isonomia, parece que antes foi feito irregularmente, mas se não se manter o princípio da isonomia e da equidade, dá-se a entender que ou não se está querendo realizar o determinado na sentença, ou praticou algo que não deveria, havendo apenas essas duas opções e disse acreditar ser a primeira e pediu que a FR dê uma atenção especial aos munícipes atingidos, que ainda não tiveram sua reparação. Disse que o bem comum está no alinhamento dos advogados, junto à Câmara, junto a FR, para poder haver um resultado satisfatório para toda a população. Agradeceu a presença de todos. **Palavra Livre. ENCERRAMENTO:** “Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense”, o Vereador Manoel encerrou a reunião às treze horas e dezesseis minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**